



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 984 - 22 de setembro de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	17
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	21
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	25
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	32
SUGEPE	50
CCNH	83



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1028/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011289/2020-90

Santo André-SP, 21 de setembro de 2020.

Estabelece a metodologia de trabalho, o cronograma de ações e as diretrizes para revisão e consolidação dos atos normativos da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, Parágrafo Único da Constituição Federal, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 556, de 24 de março de 2020, que dispõem sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, resolve:

Art. 1º Estabelecer, por meio desta Portaria, a metodologia de trabalho, o cronograma de ações e as diretrizes para revisão e consolidação dos atos normativos da UFABC.

Art. 2º O processo de revisão e consolidação será realizado em 3 (três) fases distintas, de acordo com o cronograma disposto do Anexo I:

I - triagem;

II - exame;

III - consolidação ou revogação.

Art. 3º O processo que se refere ao artigo 2º será executado por cada área responsável pela publicação do ato normativo, conforme os critérios gerais estabelecidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 867/2020-REIT (11.01), de 13 de agosto de 2020, responsável pela sistematização do trabalho de revisão e consolidação dos atos normativos da UFABC.

Art. 4º A divulgação das entregas de cada etapa de revisão e de consolidação ficará sob a responsabilidade de um servidor designado pelo dirigente máximo da UFABC para realizar o monitoramento junto à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, de acordo com o Cronograma de Ações (Anexo I).

Art. 5º Cada área responsável pela emissão de atos normativos deverá indicar um servidor como interface para realizar o envio das informações e atuar junto ao responsável pelo monitoramento até o cumprimento de todas as fases referidas no art. 2º.

FASE DE TRIAGEM

Art. 6º Na fase de triagem, os atos normativos da UFABC serão mapeados, por meio de listagem, identificando a tipologia do documento, numeração, data, ementa e *link* em que o documento esteja disponível para consulta no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 7º A listagem com todos os atos normativos vigentes deverá ser publicada por meio de Portaria da Reitoria no Diário Oficial da União (DOU) até 30 de setembro de 2020.

FASE DE EXAME

Art. 8º Mediante a listagem dos atos normativos, o GT responsável pela sistematização do trabalho de revisão e de consolidação dos atos normativos da UFABC solicitará às áreas competentes a classificação dos atos normativos por pertinência temática conforme a tabela sugerida no Anexo II.

Art. 9º No prazo estabelecido no Cronograma de Ações (Anexo I), as áreas devolverão a listagem dos atos normativos classificados por pertinência temática para exame do GT responsável pela sistematização do trabalho de revisão e de consolidação dos atos normativos da UFABC.

Art. 10. O GT responsável pela sistematização do trabalho de revisão e de consolidação dos atos normativos da UFABC divulgará, após exame da classificação realizada pelas unidades competentes, a listagem dos atos normativos vigentes por pertinência temática e outra por unidade competente.

Art. 11. Caberá a cada unidade competente, responsável pela emissão de atos normativos:

I - Verificar a vigência dos atos normativos e se, eventualmente, foram expressamente revogados;

II - Identificar os atos tacitamente revogados e providenciar a sua revogação expressa em prazo determinado no Cronograma de Ações (Anexo I);

III - Se vigentes, identificar necessidade de revisão e/ou atualização dos atos normativos;

IV - Identificar atos normativos com valor normativo idêntico ou assuntos congêneres, mesmo que no âmbito de outras unidades;

V - Identificar os atos normativos que estão em conformidade com a legislação vigente e informar ao responsável pelo monitoramento das fases referidas no art. 2º desta Portaria;

VI - Observar os prazos para entrega de cada uma das etapas de revisão e consolidação dos atos normativos.

Parágrafo Único. Na eventual possibilidade de dois ou mais atos tratarem da mesma matéria, de valor normativo idêntico ou assuntos congêneres, e envolverem mais de uma área responsável, estas ficarão incumbidas, em conjunto, pelo exame desses atos.

FASE DE CONSOLIDAÇÃO OU REVOGAÇÃO

Art. 12. Os atos normativos ora vigentes deverão ser reeditados, observando o disposto no artigo 2º e no parágrafo único do art. 13 do Decreto 10.139/2019.

Parágrafo único. Os atos normativos que estejam com o conteúdo atualizado e dispensarem revisão deverão ter seu texto convalidados, exceto aqueles que já atendam ao Decreto 10.139/2019, pela autoridade/instância competente.

Art. 13. Os atos normativos vigentes identificados pela unidade competente deverão ser examinados e classificados quanto a necessidade de revogação expressa; revisão e/ou consolidação; ou conformidade com a legislação vigente.

§1º O processo de revisão consiste em análise objetiva da vigência e da reunião dos atos normativos sobre determinada matéria em diploma legal único, a fim de atender o disposto no artigo 7º do Decreto nº 10.139/2019.

§2º A revisão do conteúdo deverá observar, prioritariamente, ao parágrafo único do art. 13 do Decreto 10.139/2019.

Art. 14. A listagem dos atos revogados, revisados e/ou consolidados deverá ser enviada ao servidor responsável pelo monitoramento junto à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República nos prazos estabelecidos no Cronograma de Ações (Anexo I).

Parágrafo Único. A listagem que se refere no caput deverá conter as seguintes informações: número do ato normativo revogado, revisado e/ou consolidado, número do ato normativo substituto, data e *link* de publicação.

Art. 15. A revogação, revisão e/ou consolidação dos atos normativos deverá ser publicada no (s) mesmo (s) canal(is) em que foi publicada originalmente.

Parágrafo Único. A revogação de atos normativos publicados originalmente apenas no Boletim de Serviço deverá ser realizada nesse canal de divulgação, porém, sua revisão ou consolidação deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 16. Para fins de acompanhamento e o monitoramento junto à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, a fase de consolidação ou revogação foi dividida em 5 etapas e os prazos limites determinados no Cronograma de Ações (Anexo I).

§ 1º A 1ª etapa consiste em realizar a revogação expressa dos atos identificados como tacitamente revogados;

§ 2º As etapas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª correspondem ao exame dos atos e a periodicidade em que a área deve apresentar o resultado dos trabalhos ao servidor responsável pelo monitoramento;

§ 3º Nada impede que determinada área realize todos os trabalhos e envio das informações antes do prazo final da 5ª etapa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Caberá à Reitoria indicar a área responsável pela divulgação de todos os atos normativos da UFABC na internet para atendimento ao disposto no artigo 16 do Decreto 10.139/2019.

Parágrafo único. As formas de divulgação tratadas no artigo 16 do Decreto 10.139/2019 deverão ser atendidas plenamente até 1º de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 21 do referido Decreto.

Art. 18. O cronograma de ações com os respectivos prazos encontra-se no Anexo I e é prorrogável, salvo na hipótese de novas alterações do Decreto 10.139/2019.

Art. 19. Eventuais alterações em relação aos procedimentos ou solicitações de informações adicionais poderão ser realizadas pelo servidor responsável pelo monitoramento de que trata o artigo 4º desta Portaria.

Art. 20. Em razão do cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto 10.139/2019, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 19:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1028**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **29249050e3**

Anexo I - Cronograma de ações

CRONOGRAMA			
Fase	Ação	Prazo	Responsáveis
I - Triagem	Levantamento dos atos normativos pelas áreas e envio ao GT.	15/09/2020	Unidades competentes
	Encaminhamento para a Reitoria dos atos normativos vigentes em documento único.	21/09/2020	GT (Portaria nº 867/2020-REIT)
	Publicação de Portaria de todos os atos normativos vigentes no DOU e envio de informações à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.	30/09/2020	Reitoria e Responsável por monitoramento
II - Exame	Envio às unidades competentes da listagem de atos normativos para classificação das pertinências temáticas.	30/09/2020	GT (Portaria nº 867/2020-REIT)
	Retorno da listagem com a classificação das pertinências temáticas realizada pelas unidades competentes.	30/10/2020	Unidades competentes (interface)
	Encaminhamento para as unidades competentes dos atos normativos divididos por pertinência temática e por unidade competente.	16/11/2020	GT (Portaria nº 867/2020-REIT)
	Encaminhamento para as unidades competentes dos critérios gerais para a revisão dos atos normativos e definição das pertinências temáticas a serem entregues na fase III deste cronograma.	16/11/2020	GT (Portaria nº 867/2020-REIT)
	Envio da listagem dos atos revogados expressamente, realizados na 1ª etapa de revisão e/ou consolidação dos atos normativos.	25/11/2020	Unidades competentes (interface)
	Informar à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República os atos revogados na 1ª etapa.	30/11/2020	Responsável por monitoramento

III - Consolidação ou Revogação	Envio da listagem dos atos revogados da 2ª etapa de revisão e/ou consolidação dos atos normativos (Pertinências temáticas a definir).	23/02/2021	Unidades competentes (interface)
	Informar à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República os atos revogados na 2ª etapa	26/02/2021	Responsável por monitoramento
	Envio da listagem dos atos revogados da 3ª etapa de revisão e/ou consolidação dos atos normativos (Pertinências temáticas a definir).	26/05/2021	Unidades competentes (interface)
	Informar à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República os atos revogados na 3ª etapa	31/05/2021	Responsável por monitoramento
	Envio da listagem dos atos revogados da 4ª etapa de revisão e/ou consolidação dos atos normativos (Pertinências temáticas a definir).	26/08/2021	Unidades competentes (interface)
	Informar à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República os atos revogados na 4ª etapa	31/08/2021	Responsável por monitoramento
	Envio da listagem dos atos revogados da 5ª etapa de revisão e/ou consolidação dos atos normativos (Pertinências temáticas a definir).	25/11/2021	Unidades competentes (interface)
	Informar à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República os atos revogados na 5ª etapa.	30/11/2021	Responsável por monitoramento

Anexo II - Tabela de pertinência temática

Pertinência Temática
Ensino de Graduação - Regulamentação dos cursos interdisciplinares e suas disciplinas
Ensino de Graduação - Regulamentação dos cursos específicos e suas disciplinas
Ensino de Graduação - Oferta de vagas e sistema de ingresso nos cursos interdisciplinares
Ensino de Graduação - Oferta de vagas e sistema de ingresso nos cursos específicos
Ensino de Graduação - Vínculos acadêmicos
Ensino de Graduação - Atividades complementares e extrassala
Ensino de Graduação - Estágio curricular e supervisionado
Ensino de Graduação - Coordenações de curso e plenárias (atribuições)
Ensino de Graduação - Geral
Pós-Graduação - Regulamentação dos cursos
Pós-Graduação - Oferta de vagas e sistema de ingresso nos cursos
Pós-Graduação - Coordenações de curso e plenárias (atribuições)
Pós-Graduação - Geral
Ações de Pesquisa
Ações de Inovação
Ações de Extensão e Cultura
Mobilidade acadêmica
Assistência e permanência estudantil

Assuntos comunitários e Políticas Afirmativas
Educação em Tecnologia e Línguas
Colaço de grau, emissão e revalidação de diplomas
Sistema de Bibliotecas
Gestão documental
Gestão de Pessoas - Benefícios
Gestão de Pessoas - Carreira Docente
Gestão de Pessoas - Carreira Técnico-administrativo
Gestão de Pessoas - Afastamentos e deslocamentos
Gestão de Pessoas - Movimentação de pessoal
Gestão de Pessoas - Frequência - Horários – Regime – Jornada de Trabalho
Gestão de Pessoas - Seleção e ingresso
Gestão de Pessoas - Saúde, bem-estar e segurança no trabalho
Gestão de Pessoas - Geral
Orçamento e Finanças
Tecnologia da Informação
Serviços Operacionais e Infraestrutura (Patrimônio, almoxarifado, obras, manutenção etc)
Cooperações Institucionais e Convênios
Organização e Funcionamento - Documentos regulatórios sobre a organização e funcionamento da UFABC dos conselhos, comissões, unidades e seccionais (estatutos, regimentos, portarias de criação etc)
Administração Geral



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1027/2020 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.011223/2020-08

Santo André-SP, 21 de setembro de 2020.

Designa a servidora Vanessa Cervelin Segura para responder como Gestora responsável pelo Contrato de Distribuição de Publicidade Legal nº 013/2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Cervelin Segura (SIAPE nº 1991139) para responder como Gestora responsável pelo Contrato de Distribuição de Publicidade Legal nº 013/2020, processo nº 23006.004565/2020-63, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC.

Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Coelho Kogati Cocarelli (SIAPE nº 2110368) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Wellington Pereira da Silva (SIAPE nº 1763456).

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 09:08)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1027**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **cf66187833**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1005/2020 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.010137/2020-70

Santo André-SP, 15 de setembro de 2020.

Estabelece o valor de referência unitário de 1 (uma) refeição nos Restaurantes Universitários da UFABC para fins de aplicação do Artigo 6º da Resolução ConsUni nº 88, de 2020.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 70, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que define medidas para enfrentamento do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 19, 20 e 21 do Ministério da Economia, de 12, 13 e 16 de março de 2020, respectivamente, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do ABC vem adotando medidas para proteção dos membros da comunidade acadêmica e de seus familiares, por meio da redução do contato interpessoal e exposição ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Universidade Federal do ABC (UFABC) e as Portarias da Reitoria nº 359, 378, 384 e 394, de 12, 16, 17 e 25 de março de

2020, respectivamente, que tratam das medidas decorrentes da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), dentre elas, a suspensão, por tempo indeterminado, das atividades acadêmicas e administrativas presenciais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 6º a Resolução ConsUni nº 88, de 2012, e os termos dos subitens 4.1 e 4.2 do Edital ProAP nº 008, de 2020, dos Programas de Auxílios Socioeconômicos aos Estudantes da Graduação da UFABC;

CONSIDERANDO a manutenção do benefício de Auxílio Alimentação aos estudantes atendidos no âmbito dos Programas de Auxílios Socioeconômicos coordenados pela ProAP durante o período de suspensão do funcionamento das unidades do Restaurante Universitário nos campi de Santo André de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO que a interrupção do serviço de fornecimento de refeições nas unidades do Restaurante Universitário da UFABC, em virtude das medidas de restrição de circulação de pessoas nos campi para contenção da propagação e transmissão comunitária do novo coronavírus (Covid-19), não altera a condição de vulnerabilidade social dos estudantes beneficiários dos Programas de Auxílios Socioeconômicos, consoante a avaliação socioeconômica que ensejou a outorga dos benefícios;

CONSIDERANDO que a não manutenção do atendimento a estes estudantes constitui elemento que pode agravar a condição dos indivíduos em situação de risco, uma vez que parte destes beneficiários consiste em estudantes classificados como perfil de alta ou média vulnerabilidade, para os quais a oferta de refeições no restaurante universitário, dentre outras modalidades dos programas de apoio, tem caráter essencial para a permanência no espaço universitário;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 20, de 2019, encerrou-se em 08 de setembro de 2020, com a empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeição aos alunos, servidores, terceirizados, estagiários e visitantes da Universidade Federal do ABC (UFABC) nos restaurantes universitários, não havendo valor unitário de refeição nos Restaurantes Universitários atualizado para fins de aplicação do Artigo 6º da Resolução ConsUni nº 88, de 2020.

CONSIDERANDO a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), disponível para consulta em <https://www.dieese.org.br/cesta/>,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece o valor de referência unitário de 1 (uma) refeição nos Restaurantes Universitários da UFABC como sendo o equivalente à R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), para fins de aplicação do Artigo 6º da Resolução ConsUni nº 88, de 2020.

§ 1º O cálculo do valor unitário da refeição toma como base o valor total da cesta básica na cidade de São Paulo no mês de Agosto de 2020, segundo a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que corresponde à R\$ 539,95 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), dividido pela quantidade máxima de refeições ofertadas pela

modalidade de Auxílio Alimentação - Tipo VI, do Edital ProAP nº 008/2020, referente aos Programas de Auxílios Socioeconômicos às(aos) Estudantes da Graduação da UFABC, que equivale à 40 (quarenta) refeições mensais no Restaurante Universitário.

§ 2º A aplicação do valor a que se refere o caput se destina única e exclusivamente para fins de concessão de subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada aos gastos com alimentação, de que trata o Artigo 6º da Resolução ConsUni nº 88, de 2020 e o subitens 4.1 e 4.2 do Edital ProAP nº 008/2020, durante o período de fechamento de todas as unidades dos restaurantes universitários da UFABC, em virtude da suspensão das atividades presenciais como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, nos termos do Artigo 3º da Lei nº 13.979, de 2020.

§ 3º A aplicação do referido valor de referência terá vigência até que se firme novo contrato com empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeição aos alunos, servidores, terceirizados, estagiários e visitantes da Universidade Federal do ABC (UFABC) nos restaurantes universitários.

§ 4º Fica facultado à UFABC o direito de revisão do valor de referência de que trata o caput ou de suspender o pagamento do auxílio na hipótese de indisponibilidade ou insuficiência de dotação orçamentária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 09:39)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1005**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2020** e o código de verificação: **bcd1b1d569**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 113/2020 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.011284/2020-67

Santo André-SP, 21 de Setembro de 2020

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 17:15)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **113**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **0752f07b9b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Divulgação final das inscrições referentes ao Edital nº 84/2020 – PROEC - Edital de chamada pública para representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio a Ações Culturais (PAAC).

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a divulgação **final** das inscrições referentes ao Edital nº 84/2020 – PROEC - Edital de chamada pública para representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio a Ações Culturais (PAAC).

Representação	Nome do Titular	RA/SIAPE	Situação da Inscrição
Representante discente de Graduação	Joao Fernando Silva Freire	11201922311	Deferida
	Maria das Graças Silva Souto	11201722435	Indeferida (*)
	Marilia Fernanda Socio	21057012	Deferida
	Mayara Vitória Nascimento Placidino	11201721606	Deferida
	Simone Aparecida Higino Sorrentino	-	Indeferida (**)
Representante discente de Pós-Graduação	Adriano Gomes de Freitas	23201831421	Deferida
Representante docente do CCNH	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	1864481	Deferida
Representante docente do CECS	Não houve inscritos(as)		
Representante docente do CMCC	Ailton Paulo de Oliveira Junior	1349564	Deferida
	Alexandre Donizeti Alves	2364326	Deferida
	Vinicius Cifú Lopes	1762345	Deferida

Representação	Nome do Titular	RA/SIAPE	Situação da Inscrição
Representante técnico administrativo(a)	Edgard Gonçalves Cardoso	1863724	Deferida

(*) Indeferida conforme **itens 3.3. e 6. do Edital nº 84/2020 - PROEC** que dizem que as inscrições para todas as representações devem ser realizadas individualmente em formulário disponível na página da ProEC, no período entre às 10h00 do dia 31 de agosto de 2020 até às 17h do dia 11 de setembro de 2020.

(**) Indeferida conforme **subitem I do item 3.2. do Edital nº 84/2020 - PROEC** que diz que apenas alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de Graduação da UFABC podem se inscrever para representante titular, discente da Graduação.

Os(as) inscritos(as) nesta chamada pública serão selecionados(as) por ordem de classificação, conforme **item 4.1 do Edital nº 84/2020 – PROEC**.

A ProEC divulgará em sua página o resultado final da chamada pública em **24 de setembro de 2020**, conforme calendário (**item 6 do Edital nº 84/2020 - PROEC**).



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 16/2020 - PROGRADSABA (11.01.05.12.01)

Nº do Protocolo: 23006.010255/2020-88

Santo André-SP, 16 de Setembro de 2020

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 12:00)

MARCO ANTONIO BUENO FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1802150

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/09/2020** e o código de verificação: **707ab01866**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Retificação ao Edital 13/2020 para Seleção de alunos da graduação para o Programa de Residência Pedagógica – RP/UFABC 2020.

O Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 728 de 09 de julho de 2020, e considerando as competências a ele delegadas pela Portaria UFABC nº 729 de 09 de julho de 2020, publicadas respectivamente no Boletim de Serviço da UFABC nº 962 de 14 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação ao Edital 13/2020 com as normas referentes ao processo seletivo de discentes bolsistas para o Programa de Residência Pedagógica – RP/UFABC 2020.

1. Onde se lê

6.3. Estar regularmente matriculado em dos cursos de Licenciatura específica da UFABC (Biologia, Filosofia, Física, Matemática e Química) ou no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) para as áreas de Biologia, Física, Matemática e Química, e no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) para a área de Filosofia.

6.3.1. Nos casos de matriculados nos bacharelados interdisciplinares, o candidato deverá ter cursado com aprovação ao menos uma disciplina didático-pedagógicas específica das licenciaturas e deverá ter CP maior ou igual que 0,5 na Licenciatura correspondente.

2. Leia-se

6.3. Estar regularmente matriculado em dos cursos de Licenciatura específica da UFABC (Biologia, Filosofia, Física, Matemática e Química) ou no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou nos Bacharelados específicos vinculados ao BC&T para as áreas de Biologia, Física, Matemática e Química, ou no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) ou nos Bacharelados específicos vinculados ao BC&H para a área de Filosofia.

6.3.1. Nos casos de matriculados nos bacharelados interdisciplinares ou nos bacharelados específicos, o candidato deverá ter cursado com aprovação ou estar cursando ao menos uma disciplina didático-pedagógicas específica das licenciaturas e deverá ter CP maior ou igual que 0,5 na Licenciatura vinculada ao bacharelado interdisciplinar de ingresso para a área que está se inscrevendo

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 16 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO BUENO FILHO
Coordenador Institucional do RP/UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 17/2020 - PROGRADSABA (11.01.05.12.01)

Nº do Protocolo: 23006.010256/2020-22

Santo André-SP, 16 de Setembro de 2020

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 15:25

)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROAP (11.01.13)
Matrícula: 1186612*

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 12:00

)

MARCO ANTONIO BUENO FILHO

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1802150*

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 10:53

)

PAULA AYAKO TIBA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 1762344*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/09/2020** e o código de verificação: **4776c97715**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Retificação ao Edital 14/2020 de Seleção de alunos de graduação ingressantes a partir de 2013 por meio da reserva de vaga para oriundos de escola pública e preferencialmente nos subgrupos de cor preto, pardo e indígenas e de pessoas com deficiência para o Programa de Residência Pedagógica RP - Ação Afirmativa/UFABC 2020.

As Pró-Reitorias de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, e de Graduação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital com retificação ao edital 14/2020 que trata-se da normativa referente ao processo seletivo de discentes bolsistas para o Programa de Residência Pedagógica RP – Ação Afirmativa/UFABC 2020, que contempla a concessão de até 24 (vinte e quatro) bolsas a alunos de graduação oriundos de escola pública e preferencialmente nos subgrupos de cor preto, pardo e indígenas e de pessoas com deficiência.

1. Onde se lê:

6.3. Estar regularmente matriculado em dos cursos de Licenciatura específica da UFABC (Biologia, Filosofia, Física, Matemática e Química) ou no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) para as áreas de Biologia, Física, Matemática e Química, e no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) para a área de Filosofia.

6.3.1. O candidato deverá ter cursado com aprovação ao menos uma disciplina didático-pedagógicas específica das licenciaturas e deverá ter CP maior ou igual que 0,5 na Licenciatura correspondente.

2. Leia-se:

6.3. Estar regularmente matriculado em dos cursos de Licenciatura específica da UFABC (Biologia, Filosofia, Física, Matemática e Química) ou no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou nos Bacharelados específicos vinculados ao BC&T para as áreas de Biologia, Física, Matemática e Química, ou no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) ou nos Bacharelados específicos vinculados ao BC&H para a área de Filosofia.

6.3.1. Nos casos de matriculados nos bacharelados interdisciplinares ou nos bacharelados específicos, o candidato deverá ter cursado com aprovação ou estar cursando ao menos uma disciplina didático-pedagógicas específica das licenciaturas e deverá ter CP maior ou igual que 0,5 na Licenciatura vinculada ao bacharelado interdisciplinar de ingresso para a área que está se inscrevendo.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 16 de setembro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Acacio Sidinei Almeida Santos
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Prof.^a Dr.^a Marco Antonio Bueno Filho
Coordenador Institucional do RP/UFABC



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 52/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.011281/2020-23

Santo André-SP, 21 de Setembro de 2020

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 16:49)

SERGIO DAISHI SASAKI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGBIS (11.01.06.25)

Matrícula: 2605490

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **23b619d9a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biosistemas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Biosistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com início no primeiro quadrimestre de 2021, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo Prof. Dr. Sergio Daishi Sasaki (SIAPE 2605490) e mais quatro docentes.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou a previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Os candidatos selecionados para o Doutorado que estejam cursando o Mestrado, nesta ou em outra instituição de ensino, só poderão efetuar a matrícula no Doutorado após a efetiva aprovação da defesa de Mestrado, com a consequente emissão da "Ata de Defesa".

1.4. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.5. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas da UFABC a indicação de um orientador credenciado no quadro de docentes do programa e que esteja elencado na lista de docentes do Anexo 3, deste edital.

1.6. A concordância do respectivo orientador deverá ser manifestada por meio de sua assinatura na proposta de pesquisa apresentada_ (ver item 4.1).

1.7. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) entrevista do candidato sobre sua trajetória acadêmica (2) arguição do candidato sobre tópicos básicos da área de Ciências Biológicas II, a partir do conteúdo do projeto de pesquisa proposto e (3) análise do *Curriculum Vitae* comprovado. **Os itens (1) e (2) e (3) apresentam caráter eliminatório e classificatório (ver item 5.2).**

1.8. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) para o primeiro quadrimestre do ano de 2021 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	25/09/2020-18/11/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	19/11/2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	19/11/2020-23/11/2020
Resultado dos recursos das inscrições	25/11/2020
Realização da entrevista, avaliação sobre conhecimento do projeto proposto e análise de currículo.	01/12/2020-04/12/2020
Divulgação do resultado parcial (etapa classificatória)	05/12/2020
Prazo para recurso do resultado parcial (etapa classificatória)	07/12/2020-09/12/2020
Divulgação do resultado final	até 10/12/2020
Matrícula (entrega de documentos)	de acordo com o calendário acadêmico
Início das aulas	de acordo com o calendário acadêmico

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até 15 vagas para o Curso de Mestrado, sendo que ficam reservadas: 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem negros (pardos ou pretos); 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem indígenas; e 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiências. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos aprovados e classificados nos termos do presente Edital.

3.2. Serão oferecidas até 8 vagas para o Curso de Doutorado, sendo que ficam reservadas: 1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem negros (pardos ou pretos); 1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem indígenas; e 1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiências. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos aprovados e classificados nos termos do presente Edital.

3.3. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 29 de setembro a 18 de novembro de 2020 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos listados abaixo (Obrigatoriamente em formato PDF):

I - Cópias dos documentos de identidade do candidato:

- a) RG, CPF, para brasileiros;
- b) RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

II - Cópia do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Mestrado);

III - Cópia do histórico escolar da graduação e/ou do mestrado (este último fica dispensado para os candidatos a *Doutorado Direto*);

IV – *Curriculum Vitae* de acordo com o modelo (Anexo 1);

V - Documentação comprobatória do alegado no *Curriculum Vitae*;

VI - Proposta de pesquisa (máximo de 5 páginas), contendo:

a) introdução;

b) objetivos do futuro projeto;

c) métodos;

d) cronograma;

e) referências bibliográficas;

f) descrição da infraestrutura para o desenvolvimento do projeto. Esta proposta deve estar assinada pelo orientador.

VII - Diploma de Graduação e ou de Mestrado (conforme o caso, diploma de Mestrado dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

VIII - Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;

4.2. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou **documento** que comprovem sua necessidade.

Obs.: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biosistemas é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Entrevista/arguição, em português;
- II. Análise do Currículo apresentado conforme modelo (Anexo 1) comprovado, devidamente documentado.

5.1.2. Entrevista e arguição

5.1.2.1. Os candidatos com as inscrições deferidas serão entrevistados e arguidos pela Comissão de Seleção, por videoconferência, quando se pretende avaliar o percurso acadêmico do candidato e o seu domínio sobre o projeto que será desenvolvido. Na arguição serão feitos questionamentos sobre tópicos básicos de bioquímica, biofísica, fisiologia, farmacologia, biologia celular e molecular, referentes ao projeto proposto. Em relação ao percurso acadêmico, serão levantadas questões referentes às atividades realizadas durante a graduação do candidato, como iniciação científica, monitorias, produção científica e outras atividades relacionadas e comprovadas pelo candidato, bem como às atividades da pós-graduação para postulantes ao doutorado. Os candidatos também serão arguidos, pela mesma Comissão de Seleção, com relação à sua proposta de pesquisa. Nesse caso, pretende-se avaliar o domínio do candidato sobre o projeto de pesquisa, em relação às metodologias que serão utilizadas e ao conteúdo científico básico que fundamenta o projeto. A banca examinadora disporá de 30 (trinta) minutos por candidato para realização da entrevista/arguição. Serão desclassificados os candidatos que se apresentarem para a entrevista após o horário marcado para o início de sua arguição.

5.1.2.2. A videoconferência será realizada na plataforma *Google Meet*, cujo “link” será enviado aos candidatos no dia anterior à entrevista/arguição, o candidato precisará ativar o áudio e o vídeo no momento da entrevista.

5.1.2.3. O áudio e o vídeo da entrevista serão gravados.

5.1.3. Análise de currículo

5.1.3.1 A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser submetida no ato da inscrição, anexa ao currículo ou submetida para o email: **ppg.biosistemas@ufabc.edu.br**.

O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato seguindo a pontuação indicada no Anexo 2.

5.2. DOS PESOS DE CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.2.1. As etapas do processo seletivo terão os seguintes pesos na composição da nota final do candidato:

- a. Entrevista e Arguição: 65%
- b. Análise do *Curriculum vitae*: 35%

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão participar do processo seletivo por entrevista realizada através de videoconferência.

§ 1º - Para inscrição, o candidato deve apresentar:

I - currículo (em português ou inglês);

II - Proposta de pesquisa (máximo de 5 páginas), contendo objetivos do futuro projeto, metodologia, cronograma, referências bibliográficas e descrição da infraestrutura para o desenvolvimento do projeto.

§ 2º - As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião da divulgação do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol.

§ 3º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

§ 4º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Será **desclassificado** e excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

III - Não se apresentar à entrevista / arguição na data e horário especificado.

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório).

8.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na entrevista/arguição;
2. Maior nota na avaliação de currículo.

8.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas na internet, no endereço ([http:// biosistemas.ufabc.edu.br](http://biosistemas.ufabc.edu.br)).

9. DOS RECURSOS

9.1. Os **recursos** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppg.biosistemas@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula conforme orientações da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFABC (propg), divulgadas por meio do sítio de internet <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato aprovado ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados pela propg no sítio de internet <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam sobre o 1º quadrimestre de 2021.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem, **assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa**, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas, respeitando-se a lista de espera de candidatos previamente aprovados nos processos seletivos anteriores e, seguindo-se os candidatos selecionados para o primeiro quadrimestre de 2021, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação da UFABC, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://biosistemas.ufabc.edu.br>).

12.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

12.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

12.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: **ppg.biossistemas@ufabc.edu.br**

Sergio Daishi Sasaki

SIAPE 2605490

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas

Anexo 1 MODELO DE *CURRICULUM VITAE*

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Endereço:

E-mail:

CPF:

RG:

Link do Currículo Lattes:

Atenção: Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser **ordenados e numerados em ordem sequencial** de acordo com este modelo.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Curso, Instituição, ano de conclusão – número do comprovante.

Mestrado: Curso, Instituição, ano de conclusão – número do comprovante.

Especialização: Curso, Instituição, ano de conclusão – número do comprovante.

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cursos: Curso, instituição, ano do curso, n° de horas – número do comprovante.

Estágios: Instituição, período da atividade, n° de horas – número do comprovante.

Monitorias: Instituição, período da atividade, n° de horas – número do comprovante.

Iniciação científica: Instituição, período da atividade, n° de horas – número do comprovante.

Iniciação tecnológica: Instituição, período da atividade, n° de horas – número do comprovante.

4. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Comissão organizadora: Evento, instituição, ano do curso – número do comprovante.

5. ORIENTAÇÕES

Trabalho: Título do trabalho, orientado, instituição, ano da atividade – número do comprovante.

6. DOCÊNCIA

Ensino superior: Disciplina, instituição, período – número do comprovante.

Ensino básico: Disciplina, instituição, período – número do comprovante.

7. PARTICIPAÇÕES EM BANCA EXAMINADORA

Trabalho: Título do trabalho, instituição, ano da atividade – número do comprovante.

8. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

Internacional: Evento, trabalho, ano da atividade – número do comprovante.

Nacional: Evento, trabalho, ano da atividade – número do comprovante.

Regional: Evento, trabalho, ano da atividade – número do comprovante.

9. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

Premiação, Instituição, ano da premiação – número do comprovante.

10. PUBLICAÇÕES (somente a primeira página do artigo)

Artigo publicado: Título, revista, ano da publicação – número do comprovante.

Artigo submetido: Título, revista, ano da publicação – número do comprovante.

Capítulo de livro: Título do livro, título do capítulo, ano da publicação – número do comprovante.

11. PATENTES

Título da patente, autores, instituição/incubadora, ano do depósito – número do comprovante.

OBSERVAÇÕES:

1) Destacar (sublinhar) o nome do candidato em resumos de congressos e artigos, assim como a carga horária de cursos e estágios.

2) Em caso de sobreposição de períodos de iniciação científica, monitoria e/ou estágio apenas uma das atividades será computada no currículo.

3) Todas as bolsas acadêmicas terão a mesma pontuação, mesmo as não previstas neste documento, desde que devidamente documentadas.

Anexo 2
DETALHAMENTO DA CONTAGEM DE PONTOS DO CURRÍCULUM VITAE

1) FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO (POR TÍTULO)
Mestrado concluído em curso reconhecido pela CAPES (concluído até a data da matrícula no curso de acordo com o Edital):	2 pontos
Especialização em curso reconhecido pelo MEC	0,5 pontos
Cursos avulsos na área a serem aprovados pela Comissão de Seleção. Obs: <ul style="list-style-type: none"> • Só serão considerados cursos de no mínimo 15 horas/aula. • Cursos de informática ou de línguas não serão considerados 	0,1 ponto por curso, máximo de 0,5 pontos
2) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	PONTUAÇÃO (POR ATIVIDADE)
Iniciação Científica Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (com ou sem bolsa) (devidamente comprovadas) Obs: <ul style="list-style-type: none"> • O comprovante deve necessariamente conter o período do estágio. • Estágios curriculares e ou em laboratórios de pesquisa sem vínculo com programa de iniciação científica oficial não serão pontuados. 	0,5 ponto/ano de IC Máximo: 1,0 ponto
Monitorias (devidamente comprovadas)	0,1 ponto por período Máximo: 0,3 ponto por ano
Atividades de Extensão (devidamente comprovadas)	0,1 ponto por período Máximo: 0,3 ponto por ano
3. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS LIGADOS À ÁREA	PONTUAÇÃO (POR EVENTO)
Participação em comissões organizadoras	0,2 ponto Máximo: 0,4 pontos totais
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO (POR ATIVIDADE)

Docência em Instituição de Ensino Superior (áreas correlatas à Pós-Graduação em Biosistemas) Obs: Carga mínima 8 horas/semana;	0,5 ponto por semestre Máximo 1 ponto.
Docência em Instituição de Ensino fundamental, básico ou técnico (áreas correlatas à Pós-Graduação em Biosistemas) OBS: Carga mínima: 20 horas/semana,	0,1 ponto por semestre Máximo 0,2 ponto.

5. EVENTOS CIENTÍFICOS ORGANIZADOS POR SOCIEDADES CIENTÍFICAS OU UNIVERSIDADES (MÁXIMO 1 PONTO POR ANO)	PONTUAÇÃO (POR COMUNICAÇÃO)
Congressos Internacionais	0,3 ponto
Congressos Nacionais	0,2 ponto
Congressos Regionais	0,1 ponto

6. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS POR TRABALHOS APRESENTADOS COMO PRIMEIRO AUTOR EM EVENTOS CIENTÍFICOS ORGANIZADOS POR SOCIEDADES CIENTÍFICAS OU UNIVERSIDADES (MÁXIMO 1 PONTO POR ANO)	PONTUAÇÃO (POR PRÊMIO)
Congressos Internacionais	0,5 ponto
Congressos Nacionais	0,3 ponto
Congressos Regionais	0,2 ponto

7. PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO (POR PUBLICAÇÃO)
ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM REVISTA COM JCR (SEM LIMITE DE PUBLICAÇÕES)	
Primeiro autor	Valor do JCR da revista no ano da publicação multiplicado por 3.
Demais autores	20% do valor do JCR da revista no ano da publicação multiplicado por 3.
ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM REVISTAS DA ÁREA SEM JCR (MÁXIMO: 1 ponto)	0,2 ponto por artigo
ARTIGOS SUBMETIDOS	PONTUAÇÃO (POR SUBMISSÃO)

Primeiro autor	0,4
Demais autores	0,1
Obs. <ul style="list-style-type: none"> • Poderão ser apresentados artigos submetidos com data anterior ao encerramento das inscrições do presente processo seletivo. • Anexar comprovante do site da revista ou carta da revista atestando a submissão. • Os artigos que constarem como submetidos no currículo documentado e forem aceitos no decorrer do processo seletivo, deverão mudar de categoria e ser computados como artigos aceitos. • O dia da entrevista do processo seletivo será o prazo final para a entrega da carta de aceite da revista e a solicitação de mudança de pontuação 	<i>MÁXIMO: 0,5 PONTOS</i>
CAPÍTULO DE LIVRO (OU TRADUÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO) PUBLICADO POR EDITORA COM ISBN NA ÁREA OU EM ÁREAS CORRELATAS À PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS	0,5 ponto por capítulo <i>MÁXIMO: 2 PONTOS</i>
PATENTES REGISTRADAS E/OU DEPOSITADAS	1 ponto por patente
PATENTES LICENCIADAS	5 pontos por patente

A pontuação será normalizada em uma escala de 0 a 10, utilizando-se a maior nota do currículo como nota 10.

Anexo 3

Lista de orientadores disponíveis para orientação de Mestrado no presente edital

ALEXANDRE HIROAKI KIHARA
AMEDEA BAROZZI SEABRA
ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA GALVÃO
ANA LIGIA SCOTT
ANTONIO SÉRGIO KIMUZ BRAZ
CRISTINA RIBAS FÜRSTENAU
DANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO
GISELLE CERCHIARO
HELENA BEATRIZ DE CARVALHO RUTHNER BATISTA
LUCIANO PUZER
LUIZ ROBERTO NUNES
MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS
MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE
MÁRCIA APARECIDA SPERANÇA
MARIA CAMILA ALMEIDA
MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA
RENATO FERREIRA DE FREITAS
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
SERGIO DAISHI SASAKI
SUMBAL SABA
TIAGO RODRIGUES
VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA

Lista de orientadores disponíveis para orientação de Doutorado no presente edital

ALEXANDRE HIROAKI KIHARA
AMEDEA BAROZZI SEABRA
ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA GALVÃO
ANA LIGIA SCOTT
ANTONIO SÉRGIO KIMUZ BRAZ
CRISTINA RIBAS FÜRSTENAU
DANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO
GISELLE CERCHIARO
HELENA BEATRIZ DE CARVALHO RUTHNER BATISTA
LUCIANO PUZER
LUIZ ROBERTO NUNES

MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS
MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE
MÁRCIA APARECIDA SPERANÇA
MARIA CAMILA ALMEIDA
MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
SERGIO DAISHI SASAKI
SUMBAL SABA
TIAGO RODRIGUES
VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA

OBS: Estas listas (Anexo 3) poderão sofrer atualização até a data final de inscrição no processo seletivo, dia 18 de novembro. As alterações serão divulgadas na página do programa: biosistemas.ufabc.edu.br, na internet.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1025 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010451/2020-52

Santo André-SP, 17 de setembro de 2020.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2127732	HERNANI RUIZ MARTINS	05	04/06/2020
1763408	MARIA MIKAELE PEREIRA SANTOS	08	05/08/2020

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 16:35)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1025**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2020** e o código de verificação: **93fb770c2a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal

Matrícula SIAPE: 1550494

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador da Licenciatura em Química

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Allan Moreira Xavier

Função Substituída: Coordenador da Licenciatura em Química

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.244, de 26/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 904, de 27/12/2019

Período do Afastamento: 21/08/2020 a 20/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Derek Silva Vieira

Matrícula SIAPE: 3125616

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Walkyria Elissa Machado Rocha

Função Substituída: Chefe da Seção de Secretaria e Comunicação da PU

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.070, de 31/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 890, de 01/11/2019

Período do Afastamento: 21/08/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raquel Vecchio Fornari

Matrícula SIAPE: 1893240

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Bacharelado em Neurociência

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Claudinei Eduardo Biazoli Júnior

Função Substituída: Coordenador do Bacharelado em Neurociência

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 732, de 12/08/2019, Art2º, publicada no Boletim de Serviço nº 866, de 13/08/2019

Período do Afastamento: 07/07/2020 a 16/08/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Vallini

Matrícula SIAPE: 1736514

Cargo: Secretária Executiva

Função: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane Oliveira Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 533, de 06/06/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 849, de 07/06/2019

Período do Afastamento: 17/08/2020 a 04/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marco Aurélio dos Santos Miguel

Matrícula SIAPE: 1824841

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Patrimônio da PROEC

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Priscila Carvalho Dalviasom

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 347, de 12/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 738, de 13/04/2018

Período do Afastamento: 18/08/2020 a 04/09/2020

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Kenji Nose Filho

Matrícula SIAPE: 2356637

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Curso de Engenharia da Informação

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marco Aurélio Cazarotto Gomes

Função Substituída: Coordenador do Curso de Engenharia da Informação

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.109, de 07/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 892, de 08/11/2019

Período do Afastamento: 03/08/2020 A 28/08/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiene Pelosi Cassiavillani

Matrícula SIAPE: 2971170

Cargo: Secretária Executiva

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Aparecida do Carmo Mergulhão

Função Substituída: Coordenadora da Seção de Divulgação Científica

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 787/2020, de 23/07/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 24/07/2020

Período do Afastamento: 24/08/2020 a 02/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Celso Carlos Soares Spuhl

Matrícula SIAPE: 1941076

Cargo: Engenheiro Eletricista

Função: Subprefeito do Campus Santo André

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Simone Aparecida Pellizon

Função Substituída: Prefeito Universitário

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 225, Art. 2º, publicada no DOU nº 117, de 19/06/2019, Seção 2, página 48

Período do Afastamento: 10/08/2020 a 27/08/2020

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Arlindo Francisco da Rosa

Matrícula SIAPE: 2739294

Cargo: Contador

Função: Chefe da Seção de Controle de Recursos Orçamentários da PROPG

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leandro Amirati do Amaral

Função Substituída: Coordenador Orçamentário e Financeiro da PROPG

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEP n° 143, de 21/02/2019, publicada no Boletim de Serviço n° 821, de 22/02/2019

Período do Afastamento: 27/07/2020 a 31/07/2020 e 03/08/2020 a 13/08/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Charles de Figueredo Ferreira Junior

Matrícula SIAPE: 2306394

Cargo: Técnico de TI

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Felipe Baena Garcia

Função Substituída: Chefe da Seção de Suporte Santo André

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 652, de 29/09/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 593, de 30/09/2016

Período do Afastamento: 08/09/2020 a 11/09/2020 e 14/09/2020 a 04/10/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Audeni Leite da Silva

Matrícula SIAPE: 1624689

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Chefe da Seção da Execução Orçamentária

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fábio Borges

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contabilidade

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 603, de 07/06/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 752, de 08/06/2018

Período do Afastamento: 08/09/2020 a 18/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Neves dos Santos

Matrícula SIAPE: 1824289

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eneias Dutra Barbosa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 487, de 17/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 747, de 18/05/2018

Período do Afastamento: 08/09/2020 a 01/10/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cícera Cileide de Oliveira Lima

Matrícula SIAPE: 2353893

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fábio Senigalia

Função Substituída: Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGEPE

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 101, de 07/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 817, de 08/02/2019

Período do Afastamento: 17/08/2020 a 28/08/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Derek Silva Vieira

Matrícula SIAPE: 3125616

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Walkyria Elissa Machado Rocha

Função Substituída: Chefe da Seção de Secretaria e Comunicação da PU

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.070, de 31/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 890, de 01/11/2019

Período do Afastamento: 08/09/2020 a 18/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernanda Pereira de Jesus

Matrícula SIAPE: 1738621

Cargo: Técnica de Laboratório

Função: Chefe dos laboratórios didáticos úmidos do Bloco A

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Andréia Silva

Função Substituída: Coordenadora Geral dos laboratórios didáticos úmidos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 253, de 28/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 830, de 29/03/2019

Período do Afastamento: 18/09/2020 a 25/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Samuel Werneck de Moraes

Matrícula SIAPE: 1587881

Cargo: Técnico de laboratório – Área Informática

Função: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Orsolon Silva

Função Substituída: Coordenador de Operações e Serviços do NTI

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 880, de 18/08/2020, publicada no DOU nº 159, de 19/08/2020, Seção 2, página 20

Período do Afastamento: 08/09/2020 a 18/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiane de Oliveira Alves

Matrícula SIAPE: 2736513

Cargo: Técnico de Assuntos Educacionais

Função: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Pansarelli

Função Substituída: Secretário Geral

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no DOU nº 50, de 14/03/2018, Seção 2, página 13

Período do Afastamento: 08/09/2020 a 18/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Kelly Cristina Gomes

Matrícula SIAPE: 2624632

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Área: Pedagogia

Função: Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da PROGRAD

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rail Ribeiro Filho

Função Substituída: Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 52, de 04/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 530, de 05/02/2016

Período do Afastamento: 08/09/2020 a 02/10/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Silvia Carla Rodrigues

Matrícula SIAPE: 2127870

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Robson Luiz Mioto de Carvalho

Função Substituída: Chefe da Divisão de Comunicação Digital (ACI)

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 379 de 16/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 739 de 17/04/2018

Período do Afastamento: 29/08/2020 a 05/09/2020, 08/09/2020 a 14/09/2020 e 15/09/2020 a 28/10/2020

Motivo do Afastamento: Casamento, Férias e Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rafael Martins

Matrícula SIAPE: 2148163

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fatima Crhistine da Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 979, de 27/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 28/09/2018

Período do Afastamento: 17/08/2020 a 11/09/2020

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcela Aparecida Sato Pinheiro

Matrícula SIAPE: 1824595

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natália Paranhos Caoduro

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços da P.U. Campus SBC

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 381/2020 da SUGEPE, de 16/03/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 924, de 17/03/2020

Período do Afastamento: 31/08/2020 a 28/11/2020

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo José Andrade

Matrícula SIAPE: 2111139

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 129, de 07/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 538, de 08/03/2016

Período do Afastamento: 08/09/2020 a 25/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Caroline Muta dos Santos

Matrícula SIAPE: 2109424

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natália Cardoso Abreu de Araújo

Função Substituída: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPPE nº 191, de 16/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 636, de 17/03/2017

Período do Afastamento: 19/08/2020 a 04/09/2020 e 08/09/2020 a 09/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriel Oblasser dos Santos

Matrícula SIAPE: 2093870

Cargo: Arquivista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cesar Augusto Moreira Guarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Arquivos e Protocolo

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 375 de 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 399 de 02/09/2014

Período do Afastamento: 27/04/2020 a 08/05/2020 e 13/07/2020 a 18/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Wagner Alves Carvalho

Matrícula SIAPE: 1601156

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Reitor

Código da Função: CD-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dácio Roberto Matheus

Função Substituída: Reitor

Código da Função: CD-1

Ato de designação da substituição: Artigo nº 29 do Estatuto da UFABC, aprovado pelo Conselho Universitário, Resolução nº 62, de 04/05/2011

Período do Afastamento: 08/09/2020 a 19/09/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alexandre Matias dos Santos

Matrícula SIAPE: 1624658

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Apoio a Parcerias

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Soraia Sales dos Santos

Função Substituída: Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC)

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 601, de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 752, de 08/06/2018

Período do Afastamento: 23/03/2020 a 29/03/2020 e 30/06/2020 a 04/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias e Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Cristiane de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1907608

Cargo: Secretária Executiva

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Glória Maria Merola de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Assessoria Executiva

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 216, de 06/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 737, de 10/04/2018

Período do Afastamento: 25/06/2020 a 08/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sérgio Roberto Meneses de Carvalho

Matrícula SIAPE: 2149476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Victor Fernandes da Silva

Função Substituída: Coordenador Geral do NTI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 163, de 26/04/2019, publicada no DOU nº 81, de 29/04/2019, Seção 2, página 55

Período do Afastamento: 08/09/2020 a 02/10/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elisabete Furchinetti Seppe

Matrícula SIAPE: 1875404

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Função Substituída: Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 856, de 09/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 691, de 10/10/2017

Período do Afastamento: 14/09/2020 a 18/09/2020 e 21/09/2020 a 06/10/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 31 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010508/2020-13

Santo André-SP, 17 de setembro de 2020.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Walter Ignacio Rosa**, matrícula SIAPE nº **1624693**, Processo nº **23006.000875/2020-17**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/06/2006 a 30/06/2006, 13/02/2008 a 29/03/2008, totalizando 76 dias, ou seja, 0 ano(s), 2 mês(es) e 16 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 01/03/1978 a 03/06/1978, 09/04/1980 a 16/02/1982, 01/07/1982 a 19/10/1987, 03/02/1988 a 28/07/1988, 20/04/1989 a 02/01/1990, 02/04/1990 a 01/08/1990, 21/08/1990 a 30/04/1991, 01/05/1993 a 31/05/1994, 01/06/1994 a 30/04/1995, 01/06/1995 a 31/12/1995, 01/10/2004 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 31/12/2005, 01/01/2006 a 31/05/2006, 01/07/2006 a 22/02/2007, totalizando 5.310 dias, ou seja, 14 ano(s), 6 mês(es) e 20 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, no período de 25/02/2003 a 08/02/2004, 17/03/2004 a 22/03/2004, 23/03/2004 a 27/07/2004, 23/02/2007 a 12/02/2008, 12/04/2008 a 27/04/2008, totalizando 849 dias, ou seja, 2 ano(s), 3 mês(es) e 29 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 6.235 dias, ou seja, 17 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em razão de concomitâncias de datas, deixou-se de averbar os períodos de 01/12/2003 a 31/01/2004, 23/02/2007 a 31/08/2007 e de 01/09/2007 a 12/02/2008. Em razão da posse em cargo público na UFABC em 28/04/2008, deixou-se de averbar o período de 28/04/2008 a 15/02/2009.

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 08:45)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2020**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **17/09/2020** e o código de verificação: **dbaf68e309**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 32 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010509/2020-68

Santo André-SP, 17 de setembro de 2020.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Antonio Guilherme Medeiros Neto**, matrícula SIAPE nº **1863711**, Processo nº **23006.005915/2020-17**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/08/1983 a 05/11/1986, 21/12/1987 a 02/09/1991, 19/12/1991 a 03/07/1997, 29/10/1997 a 16/10/1998, 23/08/1999 a 06/05/2003, totalizando 6.269 dias, ou seja, 17 ano(s), 2 mês(es) e 4 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 08:46)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2020**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **17/09/2020** e o código de verificação: **910677a1e9**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1026 / 2020 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.010594/2020-64

Santo André-SP, 18 de setembro de 2020.

Nomeia coordenadores de disciplinas no Quadrimestre Suplementar (QS) de 2020.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 394, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os coordenadores das seguintes disciplinas no Quadrimestre Suplementar (QS) de 2020:

Disciplina	Início	Prof.(a) Coordenador(a)
Biologia Molecular e Biotecnologia	2020.QS	Marcella Pecora Milazzotto
Histologia e Embriologia	2020.QS	Marcella Pecora Milazzotto
Trabalho de Conclusão de Curso em Biologia	2020.QS	Carlos Alberto da Silva
Fenômenos Eletromagnéticos	2020.QS	Breno Marques Gonçalves Teixeira
Fenômenos Eletromagnéticos	2020.QS	Roosevelt Droppa Junior
Fenômenos Térmicos	2020.QS	Antonio Alvaro Ranha Neves
Interações Atômicas e Moleculares	2020.QS	Ever Aldo Arroyo Montero
Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	2020.QS	João Rodrigo Santos da Silva
Práticas de Ensino de Biologia I	2020.QS	João Rodrigo Santos da Silva
Práticas de Ensino de Biologia II	2020.QS	Meiri Aparecida Gurgel De Campos Miranda
Arte e ensino	2020.QS	Fabiano Ramos Torres
Filosofia da Arte	2020.QS	Samon Noyama
Filosofia da Educação	2020.QS	Tomas Mendonça da Silva Prado
Filosofia do Ensino de Filosofia	2020.QS	Patrícia Del Nero Velasco
Pensamento Marxista e seus Desdobramentos Contemporâneos	2020.QS	Suze de Oliveira Piza
Temas da Filosofia Contemporânea	2020.QS	João Paulo Simões Vilas Boas
Didática	2020.QS	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
Estágio Supervisionado em Física I (Nível Médio)	2020.QS	Giselle Watanabe
Estágio Supervisionado em Física II (Nível Médio)	2020.QS	Maria Inês Ribas Rodrigues
Práticas de Ensino de Física I	2020.QS	Graciella Watanabe

Práticas de Ensino de Física II	2020.QS	Breno Arsioli Moura
Avaliação no Ensino de Química	2020.QS	Robson Macedo Novais
Estágio Supervisionado em Química I (Nível Médio)	2020.QS	Maisa Helena Altarugio
Nanobiotecnologia	2020.QS	Daniele Ribeiro de Araújo
Proteínas Recombinantes	2020.QS	Sérgio Daishi Sasaki
Estrutura da Matéria	2020.QS	Romarly Fernandes da Costa
Estrutura da Matéria	2020.QS	Alysson Fabio Ferrari
Estrutura da Matéria	2020.QS	Paula Homem de Mello
Currículo e Educação	2020.QS	João Rodrigo Santos da Silva
Seminário de Projetos	2020.QS	Patrícia Del Nero Velasco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 29/09/2020.

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 13:46)

RONEI MIOTTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1026**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **21ad6f69b2**